



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**  
**RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

03/10/2025

Plano de  
trabalho 527

- ( ) CHAMAMENTO PÚBLICO:  
( ) DISPENSA  
( x ) EMENDA PARLAMENTAR 0009  
( ) INEXIGIBILIDADE

( X ) PARCIAL  
( ) FINAL

**INSTRUMENTO**

- ( X ) TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024  
( ) TERMO DE COLABORAÇÃO

**PARCEIRO**

**ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**

**CNPJ**

26.047.928/0001-15

**VIGÊNCIA DA  
PARCERIA**

**15/04/2024 A 18/04/2025**

**ENDEREÇO  
SEDE**

Rua: Riso do Prado nº198- Eldorado - Contagem/MG - CEP: 32310410

**RESPONSÁVEL**

Larissa Regina Miranda

**OBJETO DA  
PARCERIA**

Executar ações de inclusão voltadas à pessoa surda, promovendo aulas/cursos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para crianças, adolescentes, jovens e adultos socialmente vulneráveis, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009)

**VALOR TOTAL:**

50.000,00(Cinquenta mil reais)

**PERÍODO AVALIADO: julho/24 a setembro/24**

**HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): Sim**

**GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Arceli Chaves - matrícula 1557745**

**I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023

**II – DA ANÁLISE TÉCNICA**

A expedição desse relatório foi extraído do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica;
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Após a análise das documentações apresentadas, foi verificado que parte da documentação encaminhada não tinha elementos suficientes para embasar a aprovação da despesa realizada. Segue a relação dos lançamentos (nesse período não houve lançamentos reprovados)

Nesse sentido, foi solicitado a OSC a:

- Sanar a irregularidade;
- Cumprir a obrigação; ou
- Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

### III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO				
PARCELA	VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO	
1º	R\$ 50.000,00	11064	15/4/2024	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>			
<b>RECEITAS</b>		<b>DESPESAS</b>		
<b>SALDOS ANTERIORES</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
MUNICIPAL:		43.400,50	MUNICIPAL: (despesa da parceria)	R\$11.317,80
APLICAÇÃO FINANCEIRA:		751,42	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)	0,00
SALDO DA OSC:		0,00		
<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	<b>DESPESA DA OSC</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
MUNICIPAL: (preencher quando houver repasse no período)		0,00	DESPESA DE CUSTEIO: (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não previstas no plano de trabalho)	0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:		853,32	DESPESA BANCÁRIA:	R\$-
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)		0,00	TOTAL DESPESA DA OSC:	0,00
			<b>SALDOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
DEPÓSITOS da OSC: (reembolso)		0,00	MUNICIPAL: (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	32.082,70
			APLICAÇÃO FINANCEIRA: (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	1.604,74
			SALDO DA PARCERIA A RECOLHER: (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	33.687,44
			SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	0,00
			SALDO BANCÁRIO:	33.687,44
			CHEQUE EM TRÂNSITO:	0,00
			SALDO CONCILIADO:	33.687,44
<b>TOTAL</b> (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.)		<b>45.005,24</b>	<b>TOTAL</b> (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	<b>45.005,24</b>

## CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria - Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23.

SIM (  )

SIM COM RESSALVAS (  )

NÃO (  )

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta-corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

### RECOMENDAÇÕES:

As recomendações foram passadas à OSC durante o período analisado.

ASSINATURA DO  
RESPONSÁVEL

*Anna Maria R. Oliveira*

Nº DE MATRÍCULA: 1447250